

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: **SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Av. Rio Branco, nº 533 – 7º andar – Edifício Rio Branco Center, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada **SESCON/GRANDE FLORIANÓPOLIS** neste ato representado pelo seu presidente Sr. Darley Antonio Grando.

CONVENIADA: **Wizard Centro Ensino de Idiomas e Fundamental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis (SC), localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº340, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.427/0001-98 e **Wizard Coqueiros Instituição de Ensino de Idiomas e Fundamental Ltda**, com sede na Rua Desembargador Pedro Silva nº2532, Cep: 88085-700 Coqueiros- Florianópolis – SC, CNPJ sob o nº 13.248.330/0001-42 neste ato representadas por Pedro Saulo de Medeiros Haro.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convenio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição dos produtos ou serviços da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

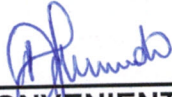
1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a conceder **50% de desconto na taxa de inscrição e 20% de desconto nos cursos de idiomas** (Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Inglês), aos associados da **CONVENIENTE** para os serviços descritos, conforme Tabela Serviços e Valores (Anexo 1).
2. As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição do produto com apresentação da carteirinha de sócios. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
3. No fornecimento dos produtos objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
4. Para fazer jus ao benefício mencionado no item 1, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
5. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
6. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.
7. Em outras palavras, a **CONVENIENTE** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo ao associado pagar o que foi acordado diretamente à **CONVENIADA**.



8. As partes reservam-se no direito de encerrar o convênio quando lhes convier, devendo apenas notificar por escrito a outra parte, com prazo de 30 dias, a fim de evitar transtornos aos associados.
- 8.1. No caso de contratos de prestação de serviço em andamento, as partes obrigam-se a manter as condições dispostas neste Convênio.
9. A **CONVENIADA** deve manter seu cadastro na **CONVENIENTE** atualizado e avisar qualquer mudança de endereço, telefone ou qualquer informação que possa ser útil aos associados.
10. As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, SC, para dirimir qualquer litígio por ventura ocorrido com o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com os termos do contrato, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis/SC, 18/04/2019.



CONVENIENTE

Darley Antonio Grando
Presidente
SESCON Grande Florianópolis



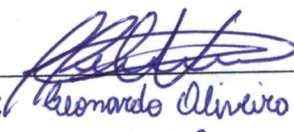
CONVENIADA

Pedro Saulo de Medeiros Haro
Sócio- Proprietário
Wizard Escola de Idiomas- Centro e Coqueiros

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: 

CPF: 079.663.809-80

Leonardo Oliveira
Convênio
SESCON GF
80.672.587/0001-14


Juliane Braga
Presidente
SESCON GRANDE FLORIANÓPOLIS


Daniela C. M. de Castro
OAB/SC 23561
Tel/Fax: (48) 3322-0001
www.fellni.adv.br

Tabela de valores Wizard Centro e Coqueiros- Abril de 2019**Parceria SESCON**

Desconto de **50% na taxa de inscrição + 20% de desconto** em todo o curso:

Plano Anual (70 horas/aula):			
Tabela Valores Padrão Wizard 2019		Tabela Valores Parceria SESCON- GF	
Taxa de inscrição:	R\$ 200,00	Taxa de inscrição:	R\$ 100,00
Curso 12x	R\$ 437,00	Curso 12x	R\$ 349,00

*Descontos aplicados conforme a tabela vigente.

Cursos oferecidos:

Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Inglês;

Idades: A partir dos 5 anos de idades no curso de inglês.

Condições de pagamento:

12x direto no cartão, ou 12x no boleto bancário + material didático separado com pagamento feito no cartão de débito, crédito ou cheque.

Conversação (sem MD):

12x R\$150,00

Wizpen:

R\$250,00

Datas de pagamento:

1,7,10,15 ou 25 de cada mês.

Material didático anual: R\$1.089,00 à vista ou R\$1.309,00 a prazo em até 12x no cartão.

Material didático parte B: R\$790,00 à vista (dinheiro, cartão de débito ou cheque à vista) ou R\$ 890,00 a prazo em até 6x no cartão

18/04/2019

